



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 546/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine a realização de estudos de viabilidade para a implementação de salas de atendimento em saúde mental nas escolas da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover o cuidado integral dos estudantes, considerando a crescente demanda por atenção à saúde mental no ambiente escolar, especialmente diante dos desafios emocionais, sociais e comportamentais enfrentados por crianças e adolescentes.

A criação de espaços adequados para acolhimento e acompanhamento psicológico dentro das escolas possibilita a identificação precoce de transtornos, a prevenção de situações de risco, bem como o fortalecimento do desenvolvimento emocional dos alunos, contribuindo diretamente para a melhoria do processo de aprendizagem.

Além disso, a iniciativa favorece a integração entre educação e saúde, permitindo a atuação conjunta de profissionais qualificados, como psicólogos e assistentes sociais, em consonância com as diretrizes de políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente.

Ressalta-se, ainda, que a medida encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e à educação, previstos nos arts. 6º e 205 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de abril de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor